

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Razão Social: INTRA BLACK INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS
CNPJ: 35.541.359/0001-50

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Guilherme Simões De Moraes Contato: gestao@intrainvestimentos.com.br Telefone: (11) 3198-5151 Cargo: Diretor de Gestão
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que: a. reviram o formulário de referência b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexo I.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Intra Black Investimentos é uma empresa autorizada pela CVM para exercício da atividade pelo Ato Declaratório 19.334 de 30 de novembro

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	de 2021. Empresa especializada em Gestão de Investimentos, contando com profissionais altamente especializados e com experiência no mercado financeiro e de capitais.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em fevereiro de 2023 houve a alteração da Razão Social da Intra Investimentos DTVM que passou a ser denominada Intra Investimentos LTDA.
b. escopo das atividades	Gestão de Fundos de Investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	Entrada do Diretor de Gestão Guilherme Morais.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Intra Black Investimentos dispõe de um conjunto de políticas e controles, tais como, porém, não se limitando as políticas de Compliance, gestão de riscos, investimentos pessoais e da gestora, PLDFTP e cadastro, rateio e divisão de ordens, segregação e confidencialidade da informação, decisão seleção e alocação de investimentos e aquisição de ativos, e código de conduta e ética. O Compliance é responsável por manter estas políticas atualizadas, além de disseminar, implementar e monitorar, garantindo a aderência das atividades às normas externas e internas.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. número de sócios	8 (oito).
b. número de empregados	1 (um).
c. número de terceirizados	2 (dois).
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução <ul style="list-style-type: none"> • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	Gestão de Carteiras.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação <ul style="list-style-type: none"> • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	Guilherme Simões De Moraes.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não Aplicável.
b. data de contratação dos serviços	Não Aplicável.
c. descrição dos serviços contratados	Não Aplicável.
5. Resiliência financeira	

<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Intra Black Investimentos atualmente exerce a atividade de prestação de serviços de gestão discricionária.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios,</p>	<p>Fundos 555, FIDC, FII e FIP.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	O portfólio de produtos inclui a gestão das mais variadas estruturas alternativas, contudo o foco principal são os, FIIs (Fundos de Investimento Imobiliários), FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e FIPs (Fundos de Investimento em Participações).
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Intra Black Investimentos possui a estrutura de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada. Atualmente, a Intra Black Investimentos faz parte do Grupo Intra, o qual, é formado pelas seguintes empresas: Intra Holding Financeira S.A, Intra Holding Não Financeira S.A e a Intra Investimentos DTVM.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	76
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	48
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	19
xi. investidores não residentes	1
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 1.238.249.805,10

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1 – R\$ 322.669.656,03 2 – R\$ 148.062.711,39 3 – R\$147.112.947,73 4 – R\$ 75.355.573,59 5 – R\$ 75.318.000,69 6 – R\$ 75.310.893,14 7 – R\$ 56.427.701,83 8 – R\$ 55.045.086,64 9 – R\$ 55.016.227,66 10 – R\$ 54.424.498,84
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 257.985.328,20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 551.156.031,01
iii. instituições financeiras	R\$ 3.355.765,58
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 416.234.403,06
xi. investidores não residentes	R\$ 9.518.277,25
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	400.506.622,64
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	19.815.511,20
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	978.493,41
e. cotas de fundos de investimento em participações	19.492.072,65
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	241.051.322,64
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	235.977.113,81
i. cotas de outros fundos de investimento	14.369.999,78

j. derivativos (valor de mercado)	9.449.762,40
k. outros valores mobiliários	0,00
l. títulos públicos	133.513.785,22
m. outros ativos	208.698.675,48
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Direto: Intra Investimentos Holding Não Financeira S.A.
b. controladas e coligadas	Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum	Intra Investimentos DTVM (15.489.568/0001-95).
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.

<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>(i) Comitê de Investimentos: órgão responsável pela aprovação das movimentações das carteiras dos Veículos de Investimentos, bem como pelo estabelecimento de orientações gerais de investimentos e eventuais restrições de ativos ou operações dos investimentos a serem feitos pela Gestora através dos Veículos de Investimentos</p> <p>(ii) Comitê de Risco e Compliance: é responsável por (i) recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes; e (ii) aprovar as políticas internas da Gestora. Quando instado para tratar de matérias relacionadas à gestão de risco, será responsável por (i) definir os limites de risco para os Veículos de Investimentos; (ii) dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a política de gestão de riscos; (iii) estabelecer objetivos e metas para a Área de Riscos; e (iv) avaliar resultados e performance da Área de Riscos, solicitar modificações e correções.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Investimentos se reúne de forma ordinária, formalmente, mensalmente. No entanto, o Comitê de Investimentos também poderá ser convocado extraordinariamente, por qualquer um</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>dos membros, em caso de necessidade ou oportunidade.</p> <p>O Comitê de Risco e Compliance se reúne de forma ordinária, formalmente, trimestralmente. No entanto, o Comitê de Risco e Compliance também poderá ser convocado extraordinariamente, por qualquer um dos membros, em caso de necessidade ou oportunidade.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Guilherme Simões De Morais - Diretor de Gestao de Carteiras.</p> <p>Claudia Helena Batista - Diretora de Compliance.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Guilherme Simões De Morais.</p>
<p>b. idade</p>	<p>28 anos.</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Economista.</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>445.614.278-21</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Carteiras.</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>28/09/2022</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado.</p>

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a.2. nome	Claudia Helena Batista.
b.2. idade	52 anos.
c.2. profissão	Administradora.
d.2. CPF ou número do passaporte	143.333.938-25
e.2. cargo ocupado	Diretora de Compliance.
f.2. data da posse	14/02/2022
g.2. prazo do mandato	Indeterminado.
h.2. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Guilherme Simões De Moraes.
i. cursos concluídos;	Ciências Econômicas – Instituição Presbiteriana Mackenzie.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGF, CGA e CGE.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Gestor Financeiro - Scriptease Arte e Projetos LTDA Setembro/2016 – Janeiro/2020 Analista de Investimento Sênior – Multiplica Capital LTDA Novembro/2020 – Fevereiro/2022
• nome da empresa	Scriptease Artes e Projetos LTDA

	Multiplica Capital LTDA
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Gestor Financeiro - Scriptease Arte e Projetos LTDA Setembro/2016 – Janeiro/2020</p> <ul style="list-style-type: none"> responsável pela contratação de prestadores de serviço, tesouraria, e controles internos. <p>Analista de Investimento Sênior – Multiplica Capital LTDA Novembro/2020 – Fevereiro/2022</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento macroeconômico, monitoramento de carteiras e cotas, e cogestão de equipe.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Gestor Financeiro - Scriptease Arte e Projetos LTDA Setembro/2016 – Janeiro/2020</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão dos fluxos operacionais, controle e realização de contas a pagar e receber, Gestão do resultado e monitoramento dos eventos, implementação de controles financeiros, gestão de tesouraria, apresentações de resultado periódicos. <p>Analista de Investimento Sênior – Multiplica Capital LTDA Novembro/2020 – Fevereiro/2022</p> <ul style="list-style-type: none"> Ponto focal para análises macroeconômicas, monitoramento de carteiras, elaboração de estratégias a serem discutidas em comitê, cogestão da equipe de analistas, elaboração de apresentações de cenário econômico mensal, e redigir carta de gestor validada pelos sócios.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Gestor Financeiro - Scriptease Arte e Projetos LTDA Setembro/2016 – Janeiro/2020

	Analista de Investimento Sênior – Multiplica Capital LTDA Novembro/2020 – Fevereiro/2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Administração de Empresas Universidade São Judas Tadeu – Concluído em 1995
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	CA Indosuez Wealth (Brazil) S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
• cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente de Back Office.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	Outubro/2001 a janeiro/2020.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	A Diretoria de Compliance acumula esta função.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não Aplicável.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	2 (duas).
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	A equipe de gestão é responsável pela seleção e alocação dos ativos nas carteiras dos Fundos de Investimento. Seguindo as diretrizes fixadas nas políticas de investimento previstas em nos regulamentos dos fundos sob gestão, conforme as orientações e/ou restrições estabelecidas pelo Comitê de Investimentos.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	Research de terceiros, Consultoria de Crédito, Escritórios de Advocacia e Quantum.
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	2 (duas).
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	As atividades desenvolvidas pela estrutura de controles visam a disseminação da cultura de

	Compliance e controles internos, para que a instituição esteja em conformidade com a legislação, normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e políticas e procedimentos internos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Compliance, além do acompanhamento das legislações e das normas dos órgãos reguladores e autorreguladores, monitora as atividades e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos às legislações, às normas e aos procedimentos internos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretoria de Compliance possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (duas).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento da Política de Investimentos, dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão descritas dos Regulamentos dos Fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Concilia com o sistema próprio, que gera um relatório analítico para a equipe de Risco, contendo parâmetros de composição de carteira, limites de concentração, prazo e enquadramento.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	As atividades realizadas pela área de gestão de risco da Gestora são totalmente segregadas das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, a segregação de atividades (chinese wall), correspondente às políticas e aos

	<p>procedimentos de segregação que foram desenvolvidos para monitorar as informações confidenciais de áreas distintas.</p> <p>As regras visam a atender aos requisitos de confidencialidade e segurança de todos os dados tratados, além de implementar procedimentos e rotinas de segurança e proteção aos dados com os quais a Gestora e os seus sócios, administradores, empregados e prestadores de serviços tiverem acesso.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	Não Aplicável.
<p>a. quantidade de profissionais</p>	Não Aplicável.
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	Não Aplicável.
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	Não Aplicável.
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	Não Aplicável.
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Não Aplicável.
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	Não Aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Praticamos como remuneração a taxa de gestão que varia entre 0,10% a.a. e 2,00% a.a. do PL de cada Fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	98,00%
b. taxas de performance	2,00%
c. taxas de ingresso	Não Aplicável.
d. taxas de saída	Não Aplicável.
e. outras taxas	Não Aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Intra Black observa os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade do terceiro contratado. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação, e eventual realização de visitas (<i>due diligence</i>), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do terceiro contratado.</p> <p>Quando o contratado tiver acesso a informações sigilosas dos clientes e da Gestora, deverá ser assinado um contrato com cláusula de confidencialidade que estabeleça multa ou penalidade em caso de quebra de sigilo. O funcionário da empresa terceira que tiver acesso a informações confidenciais deverá assinar pessoalmente termo de confidencialidade se comprometendo a guardar o sigilo das referidas informações.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica:</p> <p>Para as operações transacionadas em corretoras e que haja corretagem, o processo de escolha e negociação das taxas de corretagem.</p> <p>Para as operações transacionadas em corretoras e que não haja corretagem, o diferencial da taxa com parâmetros de mercado;</p> <p>Para as operações com garantia, os custos de constituição da garantia vis-à-vis o retorno da operação; e</p>

	<p>Para a aplicação do caixa dos fundos, os custos de transação de transferência dos recursos para o fundo caixa.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Os Colaboradores obrigam-se, ainda, a reportar ao Compliance caso recebam qualquer presente ou brinde em razão de sua posição ocupada na empresa, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$500,00 (quinhentos reais), o Compliance decidirá acerca da destinação do brinde ou presente, podendo o Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Backup dos Servidores, Dados e Aplicações</p> <p>A INTRA INVESTIMENTOS DTVM mantém backup de servidor em nuvem, redundante, sendo diário incremental e semanal completo. No servidor estão os sistemas em nuvem do Compliance e da Custódia.</p> <p>Os sistemas operacionais estão em nuvem própria do fornecedor contratado, com backup gerenciado por estes.</p> <p>O backup da rede também está em nuvem, realizado diariamente incremental e completo mensal.</p> <p>Links de Dados</p> <p>A INTRA BLACK INVESTIMENTOS utiliza o link de dados dedicado RTM para acesso as Clearings e reguladores, o qual é gerenciado pela RTM.</p>

	<p>Há dois links dedicados de Internet, Mundivox com 100 megas dedicados de velocidade o qual é gerenciado pela empresa terceira Mundivox e outro link AmericaNET com 100 megas dedicados de velocidade, gerenciando pela célula de Segurança da Informação.</p> <p>Nobreaks</p> <p>Os servidores são mantidos em plenas condições de funcionamento por nobreaks, devidamente dimensionados e instalados no CPD para garantir autonomia na falta de energia elétrica.</p> <p>Os nobreaks garantem a manutenção dos servidores em pleno funcionamento por 2 horas, tempo suficiente para o acionamento, caso necessário, da contingência.</p> <p>Sistema de Telefonia</p> <p>A INTRA BLACK INVESTIMENTOS utiliza uma solução de PABX em nuvem, com a tecnologia 3CX, com gravação total e possibilidade de acessar os ramais utilizando telefone IP, SoftPhone instalado nos computadores ou através de APP para IOS e Android.</p> <p>Site de Contingência</p> <p>No caso de um eventual desastre ou falha no acesso de nossas dependências, o acesso dará através de qualquer localidade, pois os acessos dos sistemas estão em nuvem e através de uma VPN de Acesso.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A INTRA BLACK INVESTIMENTOS possui diretrizes e responsabilidades formalizadas para a implementação e manutenção de sistema de Gerenciamento de Risco do Risco e tem como objetivo promover ações que possam manter a</p>

	exposição dos riscos em patamares aceitáveis, bem como, o seu monitoramento.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	<p>A gestora possui Programa de PLDFTP composto por políticas, manuais, equipe e sistema, com o objetivo de prevenir e detectar a utilização de sua estrutura na lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p> <p>As operações apenas são acatadas após o recebimento da documentação completa e aprovação no procedimento de <i>Due Diligence</i>.</p> <p>A Intra Black Investimentos possui diretrizes para verificação e cadastro de prestador de serviços, adequados as exigências regulatórias, possibilitando assim, a adequada coleta, atualização e armazenamento dos dados cadastrais.</p>
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.intrainvestimentos.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não Aplicável.
a. principais fatos	Não Aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>

<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Anexo II</p>
---	-----------------

ANEXO I
DECLARAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

Guilherme Morais
Diretor de Gestão

Claudia Batista
Diretora de Compliance, Controles Internos e Riscos

ANEXO II
DECLARAÇÃO

São Paulo, 31 de março de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

Guilherme Morais